



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

VEREADOR
Ronaldo Lira
Esse é sangue bom!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

04 DEZ. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1698</u>	HORA: <u>10:04</u>
DATA: 31 OUT. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 1026 2024
RONALDO LIRA - PRD

Solicita a Secretaria de Saúde a contratação de um profissional de segurança nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Gurupi-TO.

Ao Presidente,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER a contratação de um profissional de segurança para atuar nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de cidadãos e profissionais de saúde, a ausência de um segurança qualificado tem gerado episódios de perturbação e insegurança nas UBS. Em uma situação específica, um indivíduo sob efeito de álcool causou desordem e tumulto, prejudicando o atendimento e colocando em risco a integridade de todos os presentes. A intervenção da direção da unidade foi necessária para controlar a situação, demonstrando a urgência da questão.

A presença de um profissional de segurança nas UBS é vital para assegurar a proteção tanto dos pacientes quanto dos funcionários, criando um ambiente mais seguro e adequado para a prestação de serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito que sejam consideradas as seguintes informações:

1. Qual o prazo estimado para a contratação desse profissional de segurança nas UBS?
2. Quais serão as atribuições específicas desse profissional no ambiente das UBS?
3. Há previsão de treinamento e capacitação para o profissional a ser contratado, a fim de garantir uma atuação eficaz e adequada?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único de 15 dias.

Contar com o apoio dos nobres pares será fundamental para a implementação dessa importante medida de segurança.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

VEREADOR
Ronaldo
Lira
Esse é sangue bom!

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PRD